



A celebração do **Dia Nacional do Mar** tem origem na "**Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**", que entrou em vigor a **16 de novembro de 1994**. Portugal ratificou o documento em 1997.

OBJETIVO 14 | PROTEGER A VIDA MARINHA

Quatro milhões de quilómetros quadrados de espaço marítimo contínuo fazem do nosso país o maior estado costeiro da União Europeia.

O mar está na história, na geografia e na identidade de **Portugal**, empenhados na preservação e na utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar e com base na melhor ciência disponível, pugnamos **pela defesa dos oceanos, a exploração sustentável dos seus recursos com respeito pela biodiversidade marinha.**



CONSERVAR E USAR DE FORMA
SUSTENTÁVEL OS OCEANOS,
MARES E OS RECURSOS MARINHOS
PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Todos os anos, acumulam-se no planeta **340 milhões de toneladas de plástico**.

Mesmo que algumas destas embalagens sejam depositadas nos sistemas de reciclagem nacionais, mais de **90% deste material não é, neste momento, reciclado**.

Todos os setores alimentares são afetados pela poluição do plástico.

A ESTE RITMO TEREMOS MAIS PLÁSTICO DO QUE PEIXES NOS NOSSOS OCEANOS EM 2050.

É PRECISO RESOLVER ESTE PROBLEMA E TAL DEVE SER FEITO POR ESTA GERAÇÃO.

Miranda Wang, projeto *Oceano de Esperança*, VISÃO 13-11-2020

